LEI Nº 649/2021

"Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal TUB 450, localizada na Zona Rural de Turiúba."

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada **Lindolfo de Freitas**, a Estrada Municipal TUB 450, localizada na Zona Rural de Turiúba.

Parágrafo Único. A denominação acima corresponde à numeração atribuída com base em dados fornecidos pelo IBGE, coletados no ano de 1967, revistos em fevereiro de 1979 e liberados em 1988, arquivados nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Turiúba, 08 de fevereiro de 2022.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXIERA DE SOUZA
Secretária Municipal